DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

18 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7481{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR - REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 186/2026 – COMPRASGOV Nº 163/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.154/2023.

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais continuados para efetuar manutenção contínua, preventiva e corretiva com fornecimento de peças de Scanners Profissionais de Mesa FLATBED/ADF, função duplex, bivolt, conexão USB, instalados no Núcleo de Arquivamento de Documentação do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e alterações posteriores, c/c o artigo 24, incisos VI e VII, do Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, considerando a regularidade dos atos procedimentais e acolhendo o resultado da etapa de lances, bem como a classificação da proposta declarada vencedora, segundo o critério de julgamento de maior desconto global, resolve: ADJUDICAR o objeto da Dispensa Eletrônica nº 186/2026 – Compras.gov nº 163/2026, acima identificado, à empresa vencedora, observadas as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa, no respectivo Termo de Referência e na proposta de preços ajustada, nos seguintes termos:

A empresa ALLCOPY LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.738.568/0001-91, sagrou-se vencedora do certame. Considerando que o valor de R$ 4.356,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, já foi adjudicado e homologado no sistema Compras.gov.br, e que o Aviso de Dispensa também previu o montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado ao fornecimento de peças, não submetido à etapa competitiva de lances, o presente ato tem por finalidade complementar a homologação desse último valor, fixando o valor global da contratação em R$ 9.356,00 (nove mil trezentos e cinquenta e seis reais), conforme previsto no instrumento convocatório.

A contratação terá vigência de 01 (um) ano, conforme previsto no aviso de dispensa, em seu Anexo II – Termo de Referência.

Diante do exposto, HOMOLOGO COMPLEMENTARMENTE o resultado do certame, por estar em conformidade com as normas aplicáveis.

Uberlândia, (data da publicação)

RODRIGO SÁVIO COUTO DE LACERDA
Diretor Geral do DMAE

Publicado por: Franciele Alves Gonçalves
Código identificador: cd575373-7927-4be5-a91c-a95946721f67